



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025 • ANO X | N° 1757



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	8
Superintendência de Contratos	9



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO BRASIL



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 003/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/ c artigos 5º, 11 da Emenda Constitucional Estadual n.º 92/2020 e artigos 3º, § 9º e 10, e 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019; Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **GONÇALO DO CARMO VITAL**, portador do RG n.º. 0256569-2-SSP/MT, data de expedição 25.10.2012, inscrito no CPF/MF sob n.º. 241.066.231-53, matrícula funcional n.º. 23012, servidor efetivo no cargo de carreira de Técnico Legislativo sem Especialidade, Classe “D”, referência “10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **35 (TRINTA E CINCO) ANOS e 13 (TREZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **12.788 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1989 a 31.03.1998 e 18.08.1998 a 04.06.2024, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **RADIO A VOZ DOESTE - MT**, no período de 21.04.1978 a 31.07.1981 e 01.04.1983 a 27.06.1983, perfazendo **03 (TRES) ANOS, 06(SEIS) MESES e 07 (SETE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.282 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**; **RADIO CUIABANA DE MELODIAS - MT**, no período de 01.10.1981 a 13.12.1981, perfazendo **02 (DOIS) MESES e 13 (TREZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **73 (SETENTA E TRES) DIAS TRABALHADOS**; **RADIO CULTURA DE CUIABA - MT**, no período de 01.05.1982 a 10.03.1983 e 01.02.1984 a 31.01.1989, perfazendo **05 (CINCO) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 10 (DEZ) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **2.135 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **44 (QUARENTA E QUATRO) ANOS, 07(SETE) MESES e 08 (OITO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **16.278 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 40 (QUARENTA) ANOS, 08(OITO) MESES e 25 (VINTE E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 253/2024 da Procuradoria Geral, fls. n.ºs 197/206; Parecer Técnico n.º. 024/2024/SCI, fls. n.ºs 210/224, em atenção ao Protocolo n.º. 2024572033601, de 06.06.2024, contendo 01 (UM) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.

(original assinado)

Deputado **MAX RUSSI** _____ **Pre-**
sidente

Deputado **DR. JOÃO** _____ **1ª Se-**
cretário

ATO N° 259/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, em seu Artigo 43, inciso VIII e no Artigo 44;



Considerando ainda, que o Artigo 36 da referida Lei, estabelece, que a Recondução do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, ocorrerá por “I – inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo.”;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA**, matrícula 41118, do cargo de carreira de Analista Legislativo, nível 9, com efeitos a partir de 21/01/2022, em decorrência da concessão da vacância por posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o Processo Protocolo nº 2022209919739, de 17/01/2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho

Presidente - ALMT

Deputado Max Russi

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 503/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48202	HELICIO CAMPOS BOTELHO	CHEFE DE GABINETE	DSLMD	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

REPUBLICAÇÃO DO ATO Nº 278/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 41422, exonerando do cargo de Secretário Geral, símbolo DSLMD, lotado na Secretaria Geral, e nomeando para o cargo de Secretário de Administração e Patrimônio, símbolo DSLMD, lotado na Secretaria de Administração e Patrimônio, a partir de 06 de fevereiro de 2025.



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

REPUBLICAÇÃO DO ATO Nº 279/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor CARLOS ALEXANDRE ALVES NUNES, matrícula nº 45821, exonerando do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DSLMD, lotado no Gabinete do Deputado do Dr. João, e nomeando para o cargo de Secretário Geral, símbolo DSLMD, lotado na Secretaria Geral, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 023/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/2/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Alexandre Pedersoli**, matrícula nº **41066**, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01.12.2014 a 30.11.2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 022, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de **02/05/2025 a 20/05/2025, 02/06/2025 a 20/06/2025 e 01/07/2025 a 20/07/2025**, conforme consta no Protocolo nº 2022/5382.9789-8, de 05.08.2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 022/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/2/2025,

RESOLVE:



Conceder a servidora, **Maria Solange de Oliveira** matrícula nº **26622**, 15 (quinze) dias de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/10/2018 a 30/09/2023**, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será **usufruída no período de 12/03/2025 a 26/03/2025**, conforme consta no Protocolo nº 201942336, de 21/02/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

ATO Nº 506/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45538	KATIA APARECIDA VILALBA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CARLOS AVALONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 024/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VINICIUS ANTONIO OLIVO**, matrícula nº 40937, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de **30/01/2025 a 07/02/2025**, nos termos do artigo 229 da Lei. Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 003/2025, de 06/02/2025, do ISSSPL, e Protocolo nº 2025947283334, de 31/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas



ATO Nº 507/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora LAURA DO NASCIMENTO SANCHES, matrícula nº 41808, para responder, em caráter de substituição, pela função de Chefe da Divisão de Contabilidade do FAP, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor RODOLFO MURILO GUIMARÃES, matrícula nº 40947, no período de 26/03/2025 a 04/04/2025, conforme Mem. nº 012/2025/SCS, de 05/02/2025, protocolo nº 20251421356110.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 266/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora UIARA COSTA DE FRANÇA, matrícula nº 41772, para responder, em caráter de substituição, pela função de Chefe da Unidade Administrativa da Procuradoria-Geral, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor DENYS GABRIEL DE ARAUJO, matrícula nº 41080, no período de 17/02/2025 a 26/02/2025, conforme Mem. nº 62/2025/PG/ALMT, protocolo nº 2025293631375.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 265/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR, matrícula nº 41619, para responder, em caráter de substituição, pela função de Subprocurador-Geral Adjunto de Apoio Institucional, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor GABRIEL MACHADO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 41626, no período de 06/03/2025 a 25/03/2025, conforme Mem. nº 63/2025/PG/ALMT, protocolo nº 2025334918435.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 264/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor ALVARO GONÇALO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26497, para responder, em caráter de substituição, pela função de Subprocurador-Geral Administrativo, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE, matrícula nº 41002, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, conforme Mem. nº 65/2025/PG/ALMT, protocolo nº 2025680483604.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 505/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48200	WAGNER BELMIRO TEIXEIRA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSLMD	GAB DEP DR. JOÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 9.865, DE 2025.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência da situação de emergência no Município de Chapada dos Guimarães.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e no art. 171 do Regimento Interno, resolve:



Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de situação de emergência no Município de Chapada dos Guimarães em decorrência das chuvas excessivas, nos termos do Decreto Municipal nº 06/2025.

Art. 2º Ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, enquanto perdurar o estado de situação de emergência.

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, a abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, inciso III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Art. 4º A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias devem observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de emergência.

Art. 5º Os atos e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 6º Cabe ao Tribunal de Contas o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de situação de emergência, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a vigência do Decreto Municipal nº 06/2025.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 098/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 098/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Sette Locação de Som, Luz e Palco Ltda

Objeto: Primeiro Termo de Apostilamento de reajuste de 6,331430% da prestação de serviços, sob demanda, de serviços de toda infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico.

Valor: R\$ 2.965.317,16 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

Assinatura: Mesa Diretora – 31/01/2025

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2024/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024/SCCC/ALMT

Contratada: Mariner Advanced Multimedia Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e execução da aquisição de licença de uso de software para rádio que visa a prestação de serviço especializado de automação de programação radiofônica, para atender a ALMT.

Valor: R\$ 8.678,52 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

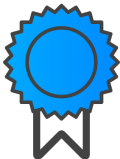
Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2026

Assinatura: Mesa Diretora – 31/01/2025

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Feb 09 22:30:48 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)